



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 11/09/2018. Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 32ª (trigésima segunda) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Proceveu-se à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 389/2018, em resposta ao ofício 172/2018 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre os médicos efetivos e terceirizados e plantões; ofício 407/2018, encaminhando documentação comprobatória que registra a efetiva participação popular nas fases de estudo e elaboração do projeto de lei do orçamento público para o exercício financeiro de 2019; ofício 414/2018, encaminhando projeto de lei que “Dispõe sobre a desafetação de imóvel público, situado no loteamento Elias Farajala Bacila e dá outras providências”, numerado 5126; ofício 418/2018, enviando projeto de lei que “Altera as leis nº 3696 de 03 de julho de 2014 e nº 3744 de 17 de setembro de 2017 e dá outras providências”, numerado 5127; ofício 417/2018, encaminhando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.289,90 e dá outras providências”, numerado 5128. Da Diretora do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Rosana Cristina Nogueira Levandoski, ofício 1615/18-OPD-GP, comunicando a emissão de parecer prévio sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Palmeira para o exercício financeiro 2013, informando sobre a disponibilidade do processo eletrônico para acesso e solicitando, após o julgamento das contas, seja encaminhado o referido decreto legislativo e sua publicação. Da Loja Maçônica Manoel Demétrio, convite para sessão magna pública para oferecimento de homenagem a cidadãos palmeirenses, no dia 14 de setembro de 2018, às 20 horas, no Clube Palmeirense. Dos coordenadores do Projeto Renascer, Regina de F. B. Assunção e Pastor Enemias Assunção, ofício 24/2018, informando sobre nova composição dos membros de coordenação da entidade. Do Vereador Marcos Ribas, emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, que “Adiciona o inciso VI ao art. 1º do projeto de lei 5125”. Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento com protocolo 778/2018, requerendo, “ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, solicitando a construção de acostamento às margens da PR 151, no trecho que corresponde desde o Colégio Agrícola Getúlio Vargas até o início da ciclovia, nas proximidades das casas do DER e a inclusão da terceira faixa sentido Palmeira a Ponta Grossa”. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 748/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4773, 5089, 5116, 5117 e 5118”. Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 749/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4773 e 5089”. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 750/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4773”. Do Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento com protocolo 751/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5116, 5117 e 5118”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5110 a 5115 e 5119 a 5125. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5111 a 5114 e 5119 a 5124. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5115 e 5125. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5110. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Lembrar para não esquecer”. Saudou os Vereadores e demais presentes. Disse que é importante



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

relembrar fatos para não esquecê-los. Disse que a corrupção e a mentira devem ser eliminadas da Administração Pública para que ocorram avanços, e que essa foi a missão dada pela população quando o elegeu. Falou que 2016 foi o ano da revelação e exposição da corrupção no país, 2017 o da responsabilização dos corruptos, e 2018 o do início da limpeza da política, em função das eleições nacionais, e que aqueles que não foram condenados pela Justiça, serão eliminados pelo voto. Disse que mudanças para melhor estão acontecendo e que o Presidente da República, Michel Temer, será julgado após deixar o cargo no fim do ano, e citou a prisão do ex-Governador do Paraná, Beto Richa, e alguns de seus familiares. Afirmou que a limpeza continuará e se acentuará nas eleições municipais de 2020, que o debate não será sobre buracos em estrada, medicamentos no posto de saúde ou oferecimento de cargos para amigos, mas sim sobre a corrupção, e que aqueles envolvidos em irregularidades não devem se apresentar como candidatos. Falou que participará do próximo pleito concorrendo ao Executivo, Legislativo ou em apoio a outro candidato em uma chapa chamada “Independente”, sem aliança com a situação ou oposição, e que não permitirá que tergiversem do debate sobre a corrupção. Citou passagem do escritor Antônio Vieira, que diz ser feliz o pregador que causa descontentamento em seus ouvintes com suas palavras e os faz mudar de atitude, e disse que todos devem agir para que a realidade das comunidades rurais e urbanas melhore. Agradeceu a todos pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 731 e 748 a 751/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 49/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5107 e 5108. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5110. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto é de sua autoria e atende a pedidos de investidores, que facilita novos investimentos na área da construção civil e a aquisição de residências a preços menores pela população, enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que anteriormente havia votado pela aprovação de lei que permite a criação de lotes com 150 m², apesar de ainda não haverem limitações quanto a disponibilidade de áreas no município, e que essa configuração pode dificultar a realização de obras e serviços de arquitetura urbana. Falou que o Código de Obras e o Código de Parcelamento do Solo do município ainda serão votados pela Câmara, e abordam detalhadamente esses temas. Disse que o projeto em votação trata da alteração dos critérios para construção de loteamentos, que passam a incluir a necessidade de construção de um estacionamento para veículo e limita a construção a apenas uma edificação em lotes com até 7,5 m de testada. Falou que o Conselho das Cidades e o Departamento de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura entendem desse assunto e devem detalhar bem esses projetos. Disse que na Câmara não se vota nada com o objetivo de causar surpresa aos munícipes. Esclareceu que o projeto estava em primeira votação e que apenas a segunda vale, e nesse tempo, dúvidas poderiam ser esclarecidas e a proposição poderia ser alterada, caso necessário. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto foi discutido pelas comissões e que foram realizados contatos com a Secretaria de Planejamento e outros técnicos para esclarecimento de dúvidas. Falou que os Vereadores não têm conhecimento técnico aprofundado sobre o tema, e pediu para que os interessados se manifestem sobre qualquer aspecto desfavorável do projeto para que possa ser revisado. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5111. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5112. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que o Poder Executivo pode alterar o orçamento municipal com a suplementação de dotações já existentes, por meio de créditos adicionais suplementares, ou criar novas dotações, por meio de créditos adicionais especiais. Disse que é importante que a população entenda como funciona o orçamento público. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5113 a 5115 e 5119 a 5123. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5124. O Vereador Marcos Ribas disse que forneceria na próxima sessão a relação de ruas contempladas com pavimentação asfáltica com a utilização dos recursos do projeto, e também o nome do parlamentar responsável pela disponibilização desses recursos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em razão da apresentação de emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, foi retirado da pauta de votações o projeto de lei 5125. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a emenda aditiva ao projeto de lei 5125 e os projetos de lei 5126 a 5128; à Comissão de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei 5128, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, a emenda aditiva ao projeto de lei 5125; e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, os projetos de lei 5126 e 5127, para análise e pareceres. Solicitou a gentileza dos membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para emitirem os pareceres à emenda aditiva ao projeto de lei 5125 até quinta-feira, antes do início da sessão extraordinária. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Projeto Renascer”. Registrou sua satisfação com o Projeto Renascer, que continua em boas mãos com a nova coordenação. Disse que todos devem contribuir para o funcionamento dessa entidade, que auxilia crianças no município. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “futuro de Palmeira”. Disse que não se pode tirar Palmeira do mapa da política, que o município possui equipes de planejamento que conseguem elaborar projetos com qualidade para consecução de recursos estaduais e federais, e que o crescimento da representatividade e dos investimentos recebidos pela cidade devem continuar. Falou que o envolvimento de outros políticos em atos irregulares não são de responsabilidade dos Vereadores, que devem continuar a bem representar o município como têm feito até agora. O Sr. Presidente disse ser honroso contar com a presença da população na sessão, que deve fiscalizar a atividade dos Vereadores. Saudou o Pastor Enemias Assunção que assumiu a coordenação do Projeto Renascer em Palmeira, e destacou a importância do projeto no atendimento de crianças, adolescentes e seus familiares no município. Agradeceu o Vereador Domingos Everaldo Kuhn pelo exercício da Presidência em sua ausência, em razão de licença. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia 13 (treze) do corrente, às 18 (dezoito) horas, para apreciação em discussão única da emenda aditiva ao projeto de lei 5125, com protocolo 779/2018, e a 1ª discussão do projeto de lei 5125. Comunicou que no dia 20 (vinte) do corrente, às 16 (dezesesseis) horas, será realizada audiência pública para discussão do projeto de lei 5109, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”. Solicitou a entrega aos Srs. Vereadores da prestação de contas das atividades administrativas e financeiras da Câmara Municipal referentes ao mês de agosto de 2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 (dezoito) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 778/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5110 a 5115 e 5119 a 5125. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.